



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

Moção :: Moção de Pesar: 18 / 2018 - DE 02 de agosto de 2018

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA, apresenta à Mesa o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO ILUSTRE SENHOR OSVALDO JOSÉ RIBEIRO, nos seguintes termos de:


MOÇÃO DE PESAR

O Vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA, componente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, representante da população Deodapolense, une-se aos sentimentos da perda irreparável aos familiares do amigo, solidário e companheiro OSVALDO JOSÉ RIBEIRO.

Considerando que a família foi pioneira no município, e o falecido demonstrou ser um cidadão íntegro, solidário, pai de família exemplar, que deixa um grande legado para família, composta de pessoas dignas e influentes dentre muitos amigos na comunidade.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelo Vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA e demais Vereadores, divulga esta Moção, transmitindo aos familiares do falecido os mais sinceros sentimentos de Pesares.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/EM 02 de agosto de 2018.


Edmilson Prates de Souza
Vereador(a) - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Número da Moção: 018
01 de 08 de 2018
Assinado por: [Assinatura]
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente foi discutido, votado e **REJEITADO**
em [Assinatura] discussão e votação, nesta data.
em 07 de 08 de 2018
[Assinatura]
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

DOC: 1533218487

